

ATO/034/2018 - CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1018494-3, Rogério de Miranda Cotta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural - TDR, Nível III, Grau J, 10% referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/09/2018.

ATO/035/2018 - CONCEDE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores:

Masp 1018494-3, Rogério de Miranda Cotta, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível – III, 3 meses referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2018.

Masp 1019283-9, Uliza Mota de Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível – III, 3 meses referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2018.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, em Belo Horizonte, 05 de setembro de 2018. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO Chefe de Gabinete Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário

11 1143435 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 66/2018

Constitui Comissão para o Programa TECNOVA II da FAPEMIG à FINEP.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art.11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º. Instituir no âmbito desta Fundação, a Comissão para elaboração da proposta do Programa TECNOVA II da FAPEMIG à FINEP, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Mônica de Fátima Vilela Martins; (Gerência de Inovação - GIN);
II - Lavinia Maria Sepúlveda Dolabella; (Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação);
III - Camila Fernanda Silva Santos; (Departamento de Relações Empresariais e Propostas de Inovação – DEPI);
IV - Regina de Almeida Mattos; (Procuradoria – PRO);
V - Camila Pereira de Oliveira Ribeiro; (Unidade de Monitoramento e Avaliação de Resultados – UMAR);
VI - Cynthia Mendonça Barbosa; (Departamento de Proteção Intelectual e Transferência de Tecnologia - DPIT);
VII - Flávio Henrique Belo Rodrigues; (Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC);
VIII - Josiane Pena Soares Macieira. (Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF).

Art.2º. Caso a proposta seja aprovada, a Comissão será responsável pelos seguintes procedimentos, conforme suas competências institucionais, sem prejuízo das atribuições legais e estatutárias:

I - análise e elaboração da Chamada, Termo de Outorga e demais instrumentos jurídicos;

II - divulgação;
III - suporte técnico e operacional;
IV - monitoramento e avaliação de resultados;
V - apoio jurídico e técnico;
VI - análise da prestação de contas das empresas apoiadas;
VII - elaboração e apresentação dos relatórios técnicos parciais à FINEP;
VIII - elaboração e apresentação de prestação de contas e relatório final à FINEP.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018. Ass) Professor Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG.

11 1143736 - 1

Ato do Senhor Presidente

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALEXANDRE DE JESUS MACHADO, para o cargo de provimento em comissão DAI-19, AP1100169, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 47.140, de 24 de janeiro de 2017, para chefiar o Departamento de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

30 1139778 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 092/2018-CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º, da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27.05.2010, à servidora: MASP 1221435-9; LOUISE HELENE DE CARVALHO RAMOS, a partir de 28.08.2018.

11 1143533 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2345/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, CASSIA CRISTINA CARRILHO MENEZES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 014/2017, vaga 063, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/09/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2346/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, MARIA ROMÉRIA DA SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 037/2018, vaga 014, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 05/09/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2353/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TASSIANE CINTRA DE ALVARENGA OLIVEIRA COSTA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 021/2018, vaga 013, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/09/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2354/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º

15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, RODRIGO REIS PEREIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 024/2018, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 10/09/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2344/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de VERA CRUZ DE OLIVEIRA MORAES, Masp n.º 02579688, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba , de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 31/08/2018 à 31/12/2018.

ATO Nº 2341/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de TANIA REZENDE SILVESTRE CUNHA, Masp n.º 03403094, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 05/09/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 2342/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 1995, MARGARETE DO VALLE WERNECK, Masp n.º 12156501, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 037/2018, vaga 014, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 28/08/2018.

ATO N.º 2343/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WEDSON FELIPE CABRAL PACHECO, Masp n.º 14623342, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 037/2018, vaga 016, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 29/08/2018.

ATO N.º 2351/2018 RETIFICA O ato nº 2308/2018, publicado em 31/08/2018, de designação, referente a servidora ROSILENE SANTOS, Masp nº 1375778-6, da Unidade Acadêmica de Cláudio, onde se lê: da Unidade Acadêmica de Divinópolis, leia-se: da Unidade Acadêmica de Cláudio.

ATO N.º 2355/2018 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 36 UM1100015 que ocupa, do servidor JOSÉ CÉSAR MASSIMO FARIA, Masp nº 0669858-3, da Reitoria, a contar de 06/09/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1143581 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 119 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 às servidoras: Masp 1046655-5, Lidiane Lúcia João, (Adm Ed), a contar de 06/09/2018. Masp 1046739-7, Vânia Aparecida Dias Pereira, a contar de 10/09/2018.

11 1143400 - 1

PORTARIA Nº 139 - REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º DESIGNAR GUIOMAR DAMÁSIO SILVA DOS REIS - MASP 954468-5, para exercer a função de Coordenadora do Campus de Pirapora – localizado no município de Pirapora/MG da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

11 1143473 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

Atos do Superintendente de Planejamento, gestão e finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989 , a servidora: Masp: 381.521-4, LILIANE APARECIDA DA SILVA BARROS, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 28.08.2018.

ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1143618 - 1

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989 , a servidora: Masp: 929.679-9, CLAUDILANE DE CARVALHO, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 14.08.2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp: 929.679-9, CLAUDILANE DE CARVALHO, a partir de 14.08.2018.

ANTÔNIO EDUARDO VIANA MIRANDA
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

11 1143616 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-2 INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócios, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAP Nº 10.000026501.58 de 03/08/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas descobertas/constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte em

DAPI e DASN a título de faturamento, no período de 01/09/2013 a 31/05/2015.

ALL CAKES COMERCIO LTDA I.E: 062.278.131.00-33 - CNPJ: 05.967.517/0001-78. AV. Professor Mario Werneck, 1530, lj. 14– B. Estoril – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 30.455-900.

Sócio Administrador: Leonardo Soares Mateus CPF 036.871.316-45 Sôcia Administradora: Delciane Gomes da Costa Mateus CPF: 055.104.166-88 Número da Ordem de Serviço: 08.180002315-28 Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018. Mariana Moreira Alves - Delegada Fiscal DF/BH-2

DFT/1º NÍVEL/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: RESTAURANTE HORTA LTDA. -IE: 062.395913.00-22. -CNPJ 07.651574/0001-79. ENDERECO: Ave. Francisco Sá, nº1007 B. Guitierrez BELO HORIZONTE -MG.CEP: 30.441021.

COOBRRIGADO: GERMANO TARDIO GOES HORTA. CPF: 939619796-34. Rua. Júlia Nunes Guerra, nº216 apto.701 B. Luxemburgo Cep.30380400 BH/MG.

Auto de Infração: 01.001031703-90. Belo Horizonte, 11 de setembro 2018 DARYC DA SILVA PASSOS - Masp 666.369-4. Delegado Fiscal DFT/BH

AF/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

OFÍCIO Nº: 230/2018 (AF/BH-2/SPTA) Assunto: PTA: 15.000045332.73

Senhor Contribuinte, Em resposta ao expediente protocolado por V.S.ª, relativo ao PTA acima identificado, informamos que não cabe impugnação contra o lançamento por se tratar de crédito de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA. Não obstante, o mesmo foi analisado pelo fisco que manteve na íntegra o lançamento.

E esclarecemos que, contra essa decisão não cabe qualquer recurso e, especialmente que não houve interrupção na contagem do prazo legal para regularização do débito.

No entanto, como as alegações apresentadas por V.S.ª fazem menção a outro fato gerador que não os lançados no PTA supra, a Delegacia Fiscal BH-1, conforme documentação em anexo, houve por bem conceder-lhe um prazo especial de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 16 do RPTA/MG, para vista e aditamento, se for o caso, bem como para efetuar o pagamento e ou parcelamento do crédito tributário.

Conseqüentemente, uma vez transcorrido o referido prazo sem quitação, parcelamento ou aditamento do Pedido de Revisão do Crédito Tributário, será o PTA encaminhado à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais para inscrição em dívida ativa e execução judicial e/ou extrajudicial.

Coobrrigado: Fortunato José da Cunha Pinto

Identificação: OAB/MG 45.291 Endereço: Rua Olga Dias de Castro, 101, ap. 202, Santa Rosa Cidade: Belo Horizonte – MG – CEP: 31.255.700

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018 Cristiano Valdir Hellen Evangelista - Masp 668.954-1

Chefe da AF /1º Nivel/BH-2 – SRF II – BH

11 1143630 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Efigênio Justino Soares de Oliveira, abaixo indicado(s), que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Auto de Infração/PTA: 01.000803879-59 Contribuinte: Efigênio Justino Soares de Oliveira. CPF: 661663736.00

Nos termos do Art.149 do CTN, em atenção a deliberação da ARE/Contagem, procedemos a exclusão parcial do crédito tributário do ED-e 01.000803879-59, referente ao exercício de 2013 de veículo de RENA-VAM 871486687, placa HCC-7476, em razão de baixa de gravame ocorrida em 12/11/2013 junto ao Detran pela empresa BV Financeira SA Crédito Financiamento e investimento (CNPJ 01.149953/0001-89), permanecendo o crédito tributário relativo aos períodos 2014,2016 e 2017.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Efigênio Justino Soares de Oliveira CPF: 661663736-00

Endereço: Rua Vinte e dois, 28 Aprº 401 bloco A – Bairro: Arvoredo 2º seção – Contagem/MG – CEP: 32113-545

Os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados. Contagem, 19 de junho de 2018.

Flavio Henrique Araujo Delegado Fiscal de Contagem” DF/1º Nivel de Contagem

Contagem, 11 de setembro de 2018

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Getúlio Ricardo da Silva e Maria Inês Lopes Braga da Silva, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000255228-42, conforme Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Auto de Infração/PTA: 05.000255228-42 Contribuinte: Restaurante Quintal de Minas Ltda IE: 186300896.00-41

Nos termos do Art. 134, Inciso VII, Art. 135 inciso III, e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Getúlio Ricardo da Silva – CPF: 296767896-15 – Endereço: Rua Avelino Camargos, 345 Fundos – Inconfidentes – Contagem – MG – CEP: 32260-290 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 13.07.2004. Nome: Maria Inês Lopes Braga da Silva – CPF: 716508496-72 – Endereço: Rua Avelino Camargos, 345 – Fundos – Inconfidentes - Contagem – MG – CEP: 32260-290 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 21.08.2009.

Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 22 de agosto de 2018.

Elias Rodrigues de Araujo Delegado Fiscal de Trânsito em exercício – DFT Contagem MASP 668480-7”

Contagem, 11 de setembro de 2018.

SRF II – CONTAGEM / DF BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Marcos de Oliveira e Silva, abaixo indicado(s), que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Auto de Infração/PTA: 05.000261772.35

Contribuinte: Marc Super Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Inscrição Estadual: 186.943574.00-09

Nos termos do Art.149 do CTN C/C o disposto no parecer normativo 001/2003/PGEF, procede-se a retificação do Auto de Infração

em epígrafe, para inclusão do(s) sócio(s) gerente(s), diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço indicado no cadastro de contribuintes da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da lei nº 6763/75. Dados cadastrais dos responsáveis solidários:

Nome: Marcos de Oliveira e Silva CPF: 955142366-68

Endereço: Rua Rubens Guimarães, 310 Aptº 1003 – Bairro: Castelo – Belo Horizonte – CEP: 30840-430

Cargo: Sócio Administrador Data Início de Participação na empresa: 09/01/2004 Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento. Betim, 09 de agosto de 2018

João Paulo Ferreira Braz. Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador de Fiscalização – Masp-668768-5

Montovany Ângelo de Faria Delegado Fiscal de Betim”

Masp - 668310-6 Contagem, 11 de setembro de 2018.

SRF II – CONTAGEM / DF BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Marcos de Oliveira e Silva, abaixo indicado(s), que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Auto de Infração/PTA: 05.000261723-65

Contribuinte: Marc Super Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Inscrição Estadual: 186.943574.00-09

Nos termos do Art.149 do CTN C/C o disposto no parecer normativo 001/2003/PGEF, procede-se a retificação do Auto de Infração em epígrafe, para inclusão do(s) sócio(s) gerente(s), diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço indicado no cadastro de contribuintes da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da lei nº 6763/75. Dados cadastrais dos responsáveis solidários:

Nome: Marcos de Oliveira e Silva CPF: 955142366-68

Endereço: Rua Rubens Guimarães, 310 Aptº 1003 – Bairro: Castelo – Belo Horizonte – CEP: 30840-430

Cargo: Sócio Administrador Data Início de Participação na empresa: 09/01/2004

Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento.

Betim, 09 de agosto de 2018

João Paulo Ferreira Braz. Auditor Fiscal da Receita Estadual – Coordenador de Fiscalização Masp-668768-5

Montovany Ângelo de Faria Delegado Fiscal de Betim”

Masp - 668310-6 Contagem, 11 de setembro de 2018.

11 11